

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2023-1					
PROFESSOR(ES)					
Ester Camila Gomes Norato Rezende					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIP DIR857					
TEMA					
Temas de Direito Civil					
SUBTEMA					
Modelos teóricos e aplicação prática do risco como critério de imputação da responsabilidade civil					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(X) Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
(X) Sim () Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Terça-feira	19h às 22h20	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(X) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
() Sim () Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO	

EMENTA
Responsabilidade civil. Teorias do Risco. Critérios de imputação.

BIBLIOGRAFIA
<p>AGUIAR DIAS, José de. Da responsabilidade civil. v. 2. 7. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Forense, 1983.</p> <p>ALPA, Guido. Responsabilità civile e danno: lineamenti e questioni. Il Mulino, 1991.</p> <p>BECK, Ulrich. Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. trad. Sebastião Nascimento. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.</p> <p>DE CUPIS, Antonio. Dei fatti illeciti. Art. 2043-2059, Libro IV: Delle Obbligazioni. 2. ed. Roma: Zanichelli, 1971. Comentários ao art. 2050.</p> <p>DE PAGE, Henri. Traité Élémentaire de Droit Civil Belge. V. 2. 2. ed. p. 861.</p> <p>DOMAT, Jean. Les loix civiles dans leur ordre naturel. t. 2. 2. ed. Paris: Jean Baptiste Coignard, 1695.</p> <p>JOSSERAND, Louis. Evolução da responsabilidade civil. In: Revista Forense, Rio de Janeiro, a. 38, V. 86. Fascículo 454, p. 548-559, jun. 1941.</p> <p>LIMA, Alvino. Da culpa ao risco. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1938.</p> <p>LOPEZ, Teresa Ancona. Princípio da precaução e evolução da responsabilidade civil. São</p>



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Paulo: Quartier Latin, 2010.
MARTINS-COSTA, Judith. Da boa-fé no direito privado: critérios para a sua aplicação. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
PESSOA JORGE, Fernando de Sandy Lopes. Ensaio sobre os pressupostos da responsabilidade civil. Coimbra: Almedina, 1999.
SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. Cláusula geral de risco e a jurisprudência dos Tribunais Superiores. In: Superior Tribunal de Justiça: Doutrina. Edição Comemorativa – 25 anos, p. 349-370, 2015. p. 357.
SCHREIBER, Anderson. Os novos paradigmas da responsabilidade civil: da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos. São Paulo: Atlas, 2007.
SILVA, João Calvão da. Responsabilidade Civil do Produtor. Coimbra: Almedina, 1999.
VILLELA, João Baptista. Para além do lucro e do dano: efeitos sociais benéficos do risco. In: Repertório IOB de Jurisprudência, São Paulo, n. 22/91, 2. quin. nov. 1991, n. 22/91, cad. 3: p. 490-489.
VINEY, Geneviève. Introduction à la Responsabilité. In: Traité de Droit Civil. GHESTIN, Jacques (dir.). 2. ed. Paris: LDGJ, 1995.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS